



Segunda-Feira, 23 de Maio de 2022 - 11:01 (Política)

SEGURANÇA - Breno Mendes dá apoio jurídico aos vigilantes de RO a terem porte de arma

Lei 5.343/2022 reconhece risco da atividade e a necessidade dos profissionais terem acesso à medida que dá mais segurança.

Autor - Assessoria

O pré-candidato a deputado federal, Breno Mendes (Avante), mais conhecido como Fiscal do Povo, está prestando apoio jurídico aos vigilantes de Rondônia a conseguirem o porte de arma de fogo.



O acesso só é possível após a apresentação da Lei 5.343/2022, de autoria do deputado estadual Jair Montes (Avante) e sancionada pelo governador Marcos Rocha (União Brasil), que tem integral apoio do Fiscal do Povo.

“Todos os vigilantes de Rondônia já podem requerer o porte de arma. Caso o vigilante entre com o pedido e o delegado da Polícia Federal negue, ele pode entrar em contato com o sindicato, que nosso escritório entrará com mandado de segurança”, explicou Breno Mendes.



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 12 de maio de 2022

Edição Suplementar 88.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

LEI N° 5.343, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo aos vigilantes integrantes de empresas de segurança privada constituídas, nos termos da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecido, no âmbito do Estado de Rondônia, o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo aos vigilantes integrantes de empresas de segurança privada constituídas, nos termos da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 2° O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, assim como estabelecer os critérios para sua implementação e cumprimento.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2022, 134° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028703840

E comemora a medida: “É uma possibilidade de reverter e ter o seu porte de arma. É uma briga nacional e o primeiro estado a obter isso foi Rondônia. Graças ao deputado Jair Montes e o governador Marcos Rocha”.